



A quem interessar possa

A Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica (CEAR) do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR), entidade habilitada para conferir o título de especialista em medicina na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, nos termos e condições estipulados na Resolução do CFM nº 1666/2003 e por intermédio de convênio firmado junto à Associação Médica Brasileira, informa que os Cursos de Aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (RDDI) credenciados pelo CBR são submetidos às normas por ele estabelecidas e recebem vistorias periódicas que podem culminar no descredenciamento do(s) serviço(s) na hipótese de não observação ao regramento vigente.

Desta forma, uma vez concluído o programa de três anos de treinamento em instituição credenciada pelo CBR, os aperfeiçoandos estão autorizados a se submeter à prova para obtenção do título de especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem promovida pelo CBR.

São Paulo, dezembro de 2017.

Dr. Rubens Chojniak

Coordenador da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica

**Em nome da Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica do
Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**

Dra. Alexandra Maria Monteiro Grisolia - RJ
Dr. Douglas Jorge Racy - SP
Dr. Eduardo Lima da Rocha - CE
Dra. Elise Tchie Tonomura - RJ
Dra. Maria de Fátima Viana V. Aragão - PE
Dr. Nelson Marcio Gomes Caserta - SP
Dra. Regina Lucia Elia Gomes - SP
Dr. Wagner Iared - SP

Dr. Danny Warszawiak - PR
Dr. Eduardo Bancovsky - SP
Dra. Eliane Maria Pinto Fiuza Ferreira - BA
Dr. Giuseppe D'Ippolito - SP
Dra. Mayra Veloso Ayrimoraes Soares - DF
Dr. Paulo Marcio da Silveira Brunato - SC
Dr. Valdair Francisco Muglia - SP